

## **CERTIDÃO**

Certifico que em atendimento ao edital 01/2013 de remoção de juízes leigos remunerados, decorreu o prazo de cinco dias em 10/06/13 e não houve a protocolização de pedidos de inscrições. Eu, Alessandra Cristina Cangussu Dantas Liberatti, secretária, o subscrevi. Arapongas, 11 de junho de 2.013.

### **CONCLUSÃO**

Aos 17 de junho de 2013, faço conclusos estes autos, ao Exmo. Sr. Amarildo Clementino Soares, MM. Juiz Supervisor do Juizado Especial da Comarca de Arapongas/PR. Eu, Alessandra Cristina Cangussu Dantas Liberatti, Secretária dos Juizados Especiais, o subscrevo.

### **Autos nº 001/2013**

Ante a certidão exarada pela Sra. Secretária, atestando o decurso do prazo sem recebimento de inscrições para remoção de juízes leigos remunerados, determino o arquivamento do feito, a fim de que seja instaurado processo seletivo para o preenchimento de vagas ofertadas para a mencionada função.

Diligências necessárias.

Arquive-se.

Arapongas, 17 de junho de 2013.

Amarildo Clementino Soares

**Juiz Supervisor**

### **RECEBIMENTO**

Aos 17 de junho de 2013, recebi estes autos do Exmo Sr. Amarildo Clementino Soares, MM. Juiz Supervisor do Juizado Especial da Comarca de Arapongas/PR. Eu, Alessandra Cristina Cangussu Dantas Liberatti, Secretária dos Juizados Especiais, o subscrevi.